

Estado do Pará
Governo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

JUSTIFICATIVA

Assunto: Aditivo de prorrogação de Contrato

Contrato nº: nº 20230044.

Contratada: CR2 CONSULTORIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFICIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA EM ATENDIMENTO A
DEMANDA DA CAMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO.**

Logo uma vez que existe a previsão ou indicações de recurso orçamentário, conforme documento em anexo, aptos a identificar a verba que responderá pela despesa para prestação dos serviços para o ano subsequente m caso de prorrogação do contrato, atendemos as exigências da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, flexibilizando assim o princípio orçamentário.

Neste sentido, se faz necessário o aditivo do mesmo, considerando a necessidade para a continuidade dos serviços...., justificando se ainda a presente solicitação de aditamento e economia financeira pois serão mantidos os preços praticados no exercício 2023 e demais condições do supracitados contrato.

Abel Figueiredo, 18 de Dezembro de 2023.

DATIVO ARAÚJO DE ALMEIDA JUNIOR
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO-PA